



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

## PORTARIA CREMEC Nº. SEI-111/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARA - CREMEC, no uso das atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº 24.6.000006433-5;

CONSIDERANDO o deliberado em reunião de Diretoria do dia 13/08/2024;

**RESOLVE:**

1. **REGULAMENTAR** que as gratificações previstas para os titulares das comissões serão pagas integralmente durante os afastamentos legais ou previstos em normas específicas.
2. **ESTABELECER** que, durante os afastamentos dos titulares, os suplentes receberão gratificação proporcional aos dias efetivamente trabalhados em substituição aos titulares.
3. **DETERMINAR** que, para garantir o adequado funcionamento das comissões, é imprescindível que não haja concomitância no período de férias de dois de seus membros. Assim, deve-se assegurar que, durante o período de férias, um dos membros principais permaneça em exercício, para que a comissão possa continuar operando sem interrupções.
4. **INSTRUÍR** as áreas responsáveis a coordenar e supervisionar os períodos de férias dos membros das comissões, a fim de evitar a sobreposição e garantir a continuidade dos trabalhos.
5. **DETERMINAR** que qualquer exceção a estas normas deverá ser previamente autorizada e justificada junto à Diretoria.
6. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01/07/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.**

Fortaleza, 30 de agosto de 2024

**INÊS TAVARES VALE E MELO**  
**PRESIDENTE CREMEC**



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 11/09/2024, às 12:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1482946** e o código CRC **7D374B15**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |  
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000006433-5 | data de inclusão: 30/08/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 2 por [patricia.teixeira](#) em 30/08/2024 13:58:38.